



Câmara Municipal de Alfredo Chaves
Poder Legislativo
Estado do Espírito Santo

CHAMADA DE VOTAÇÃO
SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06/12/2017

Chamada para VOTAÇÃO do

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 033/2017: Altera o Artigo 1º da Lei 622/2017.

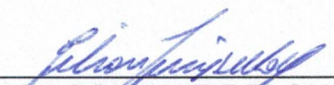
n.º	Vereadores	Favorável	Contrário	Abstenção	Ausente
01	ANDRÉ SARTORI		X		
02	ARMANDO ZANATA INGLE RIBEIRO		X		
03	CHARLES GAIGHER		X		
04	DANIEL ORLANDI		X		
05	GILSON LUIZ BELLON				
06	JONAS NUNES SIMÕES		X		
07	NARCIZO DE ABREU GRASSI		X		
08	NILTON CÉSAR BELMOK		X		
09	PRIMO ARMELINDO BERGAMI		X		

Resultado da votação: () Favorável
(8) Contrário
() Abstenção
() Ausente

() Aprovado
(X) Reprovado



CHARLES GAIGHER
1º Secretário



GILSON LUIZ BELON
Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Alfredo Chaves
Poder Legislativo
Estado do Espírito Santo

DESPACHO

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 033/2017:

Altera o Artigo 1º da Lei 622/2017, acrescentando no artigo o nome do local: "É denominada de Avenida Augusto Togneri o logradouro público que vai do final da Avenida Lauro Ferreira Pinto até a ponte sobre o Rio Crubixá, local popularmente conhecido como Quente-Frio".

RESULTADO:

CAMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

REJEITADO

06 / 12 / 2017

[Assinatura]
Assinatura:



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Ofício nº. 247/2017/CMAC

Alfredo Chaves (ES), 07 de dezembro de 2017.

Ao Excelentíssimo Senhor

FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE

Prefeito Municipal de Alfredo Chaves

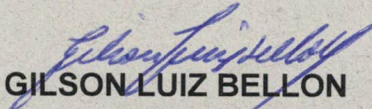
Assunto: Informa a reprovação do Projeto de Lei

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Pelo presente, em cumprimento ao que dispõe o artigo 24, inciso XIII, alínea b, do Regimento Interno, comunicamos a Vossa Excelência que foi reprovado, em Sessão Ordinária no dia 06 de dezembro de 2017, o PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 033/2017, que tinha como objetivo alterar o artigo 1º da Lei 622/2017.

Sem mais para o momento, reiteramos os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


GILSON LUIZ BELLON

Presidente da Câmara Municipal

